**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 65/2022**

Ao Projeto de Lei Nº EM-071/2022 - PPPA

**1) Acrescentar ao Anexo II – Planejamento Orçamentário – PPA, os valores aos programas conforme se segue, referente ao custo total estimado:**

Programa: 0013 - FORTALECIMENTO DA CULTURA…….R$ 90.000,00

Programa: 0012 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL…….R$ 35.000,00

Programa: 0010 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE
E JUVENTUDE…….R$ 30.000,00

Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO…….R$ 110.000,00

Programa: 0004 - INFRAESTRUTURA PLANEJADA
E OPERAÇÕES URBANAS……...R$ 40.000,00

Programa: 0011 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.R$ 15.525,18

Programa: 0007 - MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL……...R$ 320.525,18

TOTAL……...R$ 641.050,36

**2) Acrescentar ao Anexo III – Planejamento Orçamentário – PPA, os valores aos projetos conforme se segue:**

Projeto/Atividade/Operação Especial
2207 – Apoio e manutenção à cultura popular……..R$ 80.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2302 – Proteção social especial do SUAS……..R$ 35.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2220 – Atividades esportivas educacionais……..R$ 20.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2204 – Manutenção da Escola de Música……..R$ 10.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2217 – Atividade Paradesportos……..……..……..……..R$ 10.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2360 – Manutenção das atividades da educação infantil.……..……...……..R$ 85.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2357 – Manutenção das atividades do ensino fundamental……..……...……..R$ 10.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2603 – Infraestrutura urbana e rural……..……...……..R$ 40.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
1350 – Ampliação e conservação da rede física……..……...……..R$ 15.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
1700 – Projetos ambientais……..……...……...……..R$ 15.525,18

Projeto/Atividade/Operação Especial
2811 – Manutenção das atividades de assistência ambulatorial (terceiros) ..…..R$ 210.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2808 – Implantação e Manutenção dos serviços especializados ..……..…..R$ 30.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2819 – Implantação e Manutenção dos programas da atenção primária..…..…..R$ 80.525,18

TOTAL……..……...R$ 641.050,36

3) O Valor total da Emenda deve ser anulado do Programa: 9999 - Reserva de contingência – , nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 9.066, DE 05 DE JULHO DE 2022, no seu art. 45,§ 5º.

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a Legislação.

**Divinópolis, 20 de outubro de 2022.**

**Vereadora Lohanna**